

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 55/2022/PMSC

1º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 55/2022/PMSC, celebrado entre o Município de São Cristóvão/SE e do outro, a empresa Locadora Viva Eireli, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, pelo Exmo. Sr. Prefeito, **MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**; firmam o presente Termo de Apostilamento, cuja CONTRATADA é a empresa **LOCADORA VIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.071/0001-80, localizada na Rua Doutor Moacyr Leite, nº 34, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49020-285, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Joel Dias Freitas Filho** conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente instrumento, nos termos Art. 58, I da Lei nº 8666/93 e Lei Complementar nº 69, de 29 de abril de 2022.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo Transferir a Competência Administrativa, sem alteração do CNPJ, bem como substituir a Dotação Orçamentária, expressas no contrato nº 55/2022-PMSC, devido autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento será incorporada às cláusulas alvos de alterações das seguintes redações:

a) **Da Transferência**

A interveniência do contrato passa a ser de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB, responsabilizando-se, inclusive, pelas despesas decorrentes da contratação.

a) Da Dotação Orçamentária

Face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, a Dotação Orçamentária passa a vigorar da seguinte forma:

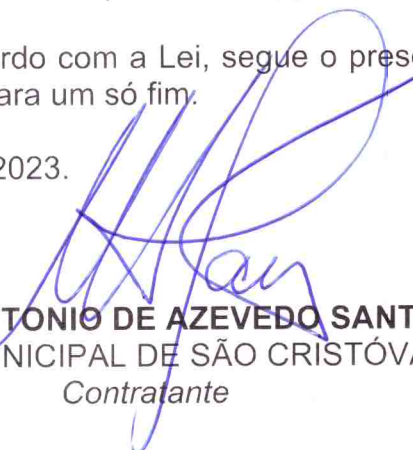
U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02056 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSURB	2061	33903900 Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo, assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São Cristóvão, 20 de outubro de 2023.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
Contratante



GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Interveniente